



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

### DECRETO Nº 9363 DE 31 DE JANEIRO DE 2 001.

Aprova a alteração do **Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias** para o exercício de 2 001.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,


#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 966, de 15 de janeiro de 2 001, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2 001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
GOVERNADOR

  
**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial  
nº 4667 do dia 31/01/2001

Rep. Incorreção  
Publicado no Diário Oficial  
nº 4685 do dia 26/02/2001

Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2563 DE 31 DE JANEIRO DE 2001

Aprova a alteração do Detalhamento da  
Programação das Unidades Orçamentárias  
para o exercício de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das  
Unidades Orçamentárias relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº  
12 de janeiro de 2001, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as  
disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2001.  
13ª da República

JOSE DE ABREU BIANCO  
GOVERNADOR

ARNESTO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2000

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMES RES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.03 PGE	4.976.000,00	2.263.000,00	112.500,00	1.131.500,00	12.500,00	1.131.500,00	112.500,00	0,00	112.500,00
11.05 CGE	1.366.000,00	533.000,00	75.000,00	266.500,00	75.000,00	266.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
11.08 SUPEL	755.000,00	227.500,00	75.000,00	113.750,00	75.000,00	113.750,00	75.000,00	0,00	75.000,00
11.09 CGAG	17.842.000,00	2.070.500,00	3.425.250,00	1.035.250,00	3.425.250,00	1.035.250,00	3.425.250,00	0,00	3.425.250,00
11.12 FEAS	560.000,00	0,00	305.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
11.13 FUNEDCA	1.047.000,00	0,00	261.750,00	0,00	161.750,00	0,00	261.750,00	0,00	261.750,00
11.14 FASER	3.950.000,00	335.000,00	820.000,00	167.500,00	120.000,00	167.500,00	820.000,00	0,00	820.000,00
11.18 SOPH	5.508.000,00	0,00	1.377.000,00	0,00	1.177.000,00	0,00	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
16.01 SEDUC	222.932.000,00	60.392.000,00	34.633.750,00	30.196.000,00	22.104.750,00	30.196.000,00	22.504.750,00	0,00	22.504.750,00
17.01 SESAU	40.557.000,00	18.763.000,00	757.750,00	9.381.500,00	757.750,00	9.381.500,00	757.750,00	0,00	757.750,00
17.11 FHEMERON	5.386.000,00	1.227.000,00	1.135.500,00	613.500,00	50.500,00	613.500,00	650.500,00	0,00	495.500,00
17.12 FES	43.213.000,00	1.362.500,00	16.078.250,00	681.250,00	8.147.000,00	681.250,00	8.547.000,00	0,00	7.315.750,00
18.01 SEDAM	8.566.000,00	1.837.848,00	1.888.152,00	371.750,00	1.165.500,00	371.750,00	1.365.500,00	0,00	1.365.500,00
18.13 FEPRAM	430.000,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	107.500,00
27.01 RS-SEFIN	308.919.000,00	0,00	154.459.500,00	0,00	77.229.750,00	0,00	77.229.750,00	0,00	0,00
27.02 RS-SEPLAD	3.660.000,00	0,00	915.000,00	0,00	115.000,00	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00
40.01 SEPLAD	32.074.000,00	7.082.750,00	5.369.875,00	3.375.875,00	4.89.875,00	3.375.875,00	4.289.875,00	0,00	4.289.875,00
40.11 IPERON	12.497.000,00	2.051.500,00	2.098.500,00	1.025.750,00	2.198.500,00	1.025.750,00	2.098.500,00	0,00	2.098.500,00
41.01 SEFIN	38.178.000,00	13.350.000,00	3.319.500,00	6.675.000,00	2.19.500,00	6.675.000,00	2.719.500,00	0,00	2.719.500,00
42.01 SSDC	149.420.000,00	65.312.000,00	6.049.000,00	32.656.000,00	4.49.000,00	32.656.000,00	4.249.000,00	0,00	4.249.000,00
42.11 DETRAN	20.000.000,00	2.808.000,00	3.596.000,00	1.404.000,00	3.96.000,00	1.404.000,00	3.596.000,00	0,00	3.596.000,00
42.12 FUNRESPOL	1.400.000,00	0,00	350.000,00	0,00	50.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
42.13 FUPEN	50.000,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
42.14 FESPREN	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
43.01 SEAPES	29.050.000,00	1.052.500,00	11.090.000,00	526.250,00	5.25.000,00	526.250,00	5.285.000,00	0,00	5.285.000,00
43.11 DEVOP	43.815.000,00	1.349.000,00	16.654.250,00	674.500,00	8.54.250,00	674.500,00	8.154.250,00	0,00	8.154.250,00
43.14 IPEM	976.000,00	190.000,00	149.000,00	95.000,00	49.000,00	95.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
43.15 IDARON	7.097.000,00	2.373.500,00	887.500,00	1.186.750,00	87.500,00	1.186.750,00	487.500,00	0,00	487.500,00
43.17 JUCER	1.400.000,00	370.000,00	165.000,00	185.000,00	65.000,00	185.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
43.19 FIDER	32.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
43.20 FUNDAGRI	300.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
44.01 SEC ESPORT	3.064.000,00	124.000,00	704.000,00	62.000,00	14.000,00	62.000,00	704.000,00	0,00	704.000,00
TOTAL GERAL ... ..	1.009.024.000,00	185.074.598,00	266.956.027,00	91.824.625,00	15033.375,00	91.824.625,00	150.653.375,00	0,00	72.037.375,00